

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026.

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

ORIGEM: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Sr. Presidente e demais membros deste Poder Legislativo.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem em tempo hábil PROPOR junto a Comissão de Orçamento e Finanças e posteriormente ao Plenário desta Câmara a aprovação da seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº.003/2026, conforme abaixo se vê:

A Emenda ora apresentada, traz ao Projeto a necessidade de modificar a redação do art. 21 do Projeto ora em análise, haja vista que os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento observaram que poderia inexistir na LOA dotação orçamentária para fazer face as despesas com a Presente Lei, atrasando com isto o cumprimento do Projeto em tela, assim apresenta a emenda ao citado artigo, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 21 - Para fazer face as despesas com a presente Lei, serão utilizadas as dotações constantes do Orçamento em vigor, ficando desde já autorizada a suplementação caso inexista, cuja suplementação não será incluída no percentual constante da Lei Orçamentária em vigor.

Moreilândia 24 de março de 2026.

Vereador